**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**PRESIDENTE: PEDRO RAUBER**
**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.**

**ATA Nº 067/2022**

No décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima sexta sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 61/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes atas: **Ata nº 65/2022,** da 35ª sessão ordinária, realizada em 24 de outubro de 2022 e **Ata nº 66/2022,** da 21ª sessão extraordinária, realizada em 07 de novembro de 2022, sendo aprovadas por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente passou para leitura das seguintes proposições: Requerimentos de nºs 422 a 427/2022; e, Indicações de nºs 641 a 661/2022. Em seguida, o Presidente solicitou a inclusão para leitura dos seguintes projetos: **Mensagem e Exposição de Motivos n.º 66/2022, que encaminha o Projeto de Lei n.º 58/2022**, o qual cria cargos e aumenta o número de vagas em cargos existentes, alterando anexos da Lei Municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos municipais, e da outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização e **Mensagem e Exposição de Motivos n.º 67/2022, que encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 8/2022,** o qual altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 026/2002, que institui o Código Tributário do Município e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após, o Presidente passou para o Intervalo Regimental de cinco minutos. Na sequência, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo inscrito para uso da Tribuna o Vereador João Eduardo dos Santos(Juca). Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA** em que colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 51/2022, do Executivo Municipal,** que estima a receita e fixa a despesa do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2023, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em terceira votação; **Requerimentos de nºs 422 a 427/2022**, sendo aprovados por unanimidade em turno único. Em

seguida, o Presidente Pedro Rauber, informou que precisaria se ausentar, para tanto convocou o Vice-Presidente para assumir os trabalhos da presente sessão. Na sequência, o Vice-Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo as inscrições dos seguintes Vereadores que se manifestaram: Rafael Heinrich, Arion Nasihgil(declinou), Luis Carlos da Silva(Carlinhos) e Dorivaldo Kist(Neco). Por fim, o Vice-Presidente, agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

**Pedro Rauber**
**Presidente**

**Dionir Luiz Briesch**
**Primeiro Secretário**